



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00472

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)
<b>CNPJ/MF:</b> 11.739.161/0001-18
<b>ENDEREÇO:</b> QNH Área Especial 36, Taguatinga Norte, Brasília- DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3022-8000 (61) 3022-8019 (61) 8418-2191
<b>E-MAIL:</b> socorro@autostilo.net.br; adm@autostilo.net.br; altaomacedo@autostilo.net.br;
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> ELTON MACEDO RIBEIRO - Procurador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n.06/2015, a partir de 23/2/2016.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a cláusula quinta do Contrato
<b>VIGÊNCIA:</b> 23/2/2016 a 22/2/2017
<b>VALOR:</b> R\$ 11.400,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD/SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato nº 006/2015:</b> Prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças. Grupo 4 - FIAT. Vigência: 23/2/2015 a 22/2/2016. Término: 23/2/2015 a 22/2/2016



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento e substituição de peças, nos veículos marca FIAT.

**CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, inscrita no CPF /MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA** **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, inscrita no CNPJ/MF n.11.739.161/0001-18, estabelecida no QNH Área Especial 36, Taguatinga Norte, Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor **ELTON MACEDO RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.417.045.921-00 e portador da Cédula de Identidade n. 740.216 - SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a cláusula quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00472, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, **a partir de 23/2/2016**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/2/2016 a 22/2/2017**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado total, deste Termo é de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os serviços de manutenção e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para peças, conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, N.D.: 3390.30 e 3390.39.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006/2015 - CJP, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *22* de *Fevereiro* de 2016.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**ELTON MACEDO RIBEIRO**  
Procurador da empresa  
Comércio de Auto Peças Império Ltda



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006 /2015 - CJF**

**PLANILHA DE PREÇOS**

**GRUPO 4 - Veículos de fabricação FIAT**

Descrição	Valor hora/homem	Qtd estimada horas/ano
Serviço de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças nos veículos marca FIAT	RS 80,00	15
Descrição	Valor Estimado peças/ano	% Desconto sobre peças (*)
Fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os veículos marca FIAT.	RS 10.200,00	40%

(\*) Percentual de desconto das peças, componentes e acessórios, sem prévio uso e com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, sobre a Tabela do Fabricante, a ser aplicado quando do respectivo fornecimento.